INDICAÇÃO Nº 1645/2022

Implantação de unidade móvel de consultório odontológico para atendimento volante no interior do município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de unidade móvel de consultório odontológico para atendimento volante no interior do município.

É de extrema importância garantir acesso a saúde aos menos favorecidos, e a unidade móvel de consultório odontológico traria mais facilidade ao acesso aos dentistas para o povo que mora no interior, visto que, nas UBS do interior, não há atendimento odontológico.

Seria de grande importância, o poder público municipal, considerar a possibilidade de expandir a cobertura de atenção à saúde bucal a toda a população, ampliando o acesso e a abrangência dos serviços.

De acordo com o artigo o § 2º do artigo 1º da portaria 2.371/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal.

> Art. 1º - ...
>
> ...
>
> § 2º - Unidades Odontológicas Móveis são consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2022.

VALDIR ROSSETTO